

Legislação básica do organismo ou serviço .....

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

ANO ECONÓMICO DE 2018

(c) 8.º ORÇAMENTO

Aprovado por Despacho do Secretário Regional

(d) SUPLEMENTAR

da Educação e Cultura de / / 20

O .....

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do

Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,

em / / 20

O .....

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) 7.º suplementar		(f) 8.º orçamento suplementar	
Corrente.....	257.639		257.639	
Receitas próprias (500) .....	105.800		105.800	
Receitas do estado (311) .....	151.839		151.839	
De capital.....	281.816	539.455	290.894	548.533
Receitas próprias (500) .....	3		3	
Receitas do estado (311) .....	281.813		290.891	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500) .....				
Receitas do estado (311) .....				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		539.455		548.533
<b>Despesa</b>				
Corrente.....	525.155		534.233	
Receitas próprias (500) .....	98.003		98.003	
Receitas do estado (311) .....	427.152		436.230	
De capital.....	14.300	539.455	14.300	548.533
Receitas próprias (500) .....	7.800		7.800	
Receitas do estado (311) .....	6.500		6.500	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		539.455		548.533

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Vila de São Sebastião, em 04 de outubro de 2018.

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».





Capítulo	Grupo	Anexo	Subanexo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>										
<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>										
<b>Taxas</b>										
04	01	00			Propinas.....					
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
<b>Multas e outras penalidades</b>										
04	02	00			Juros de mora.....					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>										
<b>Juros - sociedades financeiras</b>										
05	02	00			Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
<b>Rendas</b>										
05	10	00			Terrenos.....					
05	10	01		500	Terrenos.....					
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>										
<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>										
06	01	00			Públicas.....					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
<b>Sociedades Financeiras</b>										
06	02	00			Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	99		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
<b>Administração central</b>										
06	03	00			Estado					
06	03	01			Serviços da Administração Central.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....	1.930				1.930
06	03	11	02	311	Outros serviços e fundos autónomos.....	129.409				129.409
06	03	11	03	311	Agência Nacional PROALV.....	2.000				2.000
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pesca. IP.....	2.000				2.000
<b>Administração local</b>										
06	05	00			Região Autónoma dos Açores.....					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....	18.500				18.500
<b>Instituições sem fins lucrativos</b>										
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos.....					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
<b>Famílias</b>										
06	08	00			Famílias.....					
06	08	01		500	Famílias.....					
<b>Resto do mundo</b>										
06	09	00			União Europeia - Instituições.....					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>										
<b>Venda de bens</b>										
07	01	00			Livros e documentação técnica.....					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....	800				800
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Produtos alimentares e bebidas	49.000				49.000
07	01	07	02	500	Refeitórios escolares.....	47.382				47.382
07	01	08			Buñetes escolares.....					
07	01	08	01	500	Buñetes escolares.....					
07	01	08	01	500	Mercadorias					
07	01	10		500	Papelarias escolares.....					
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	02	500	Refeitórios escolares.....	2.000				2.000
07	01	11	99	500	Buñetes escolares.....					
07	01	11	99	500	Outros.....					
07	01	99		500	Outros.....					
<b>Serviços</b>										
07	02	00			Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>										
<b>OUTRAS</b>										
08	01	00			Outras.....					
08	01	99		500	Outras.....	6.618				6.618
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>										
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>										
<b>Administração regional</b>										
10	04	00			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01			Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	275.397	9.078			284.475
<b>Famílias</b>										
10	08	00			Famílias.....					
10	08	01		500	Famílias.....					
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>										
<b>Outras</b>										
13	01	00			Indemnizações.....					
13	01	01		311	Indemnizações.....					
<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>										
<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>										
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>										
<b>Saldo orçamental</b>										
16	01	00			Na posse do serviço.....					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....	6.416				6.416
16	01	01		500	Na posse do serviço.....	3				3
						539.455	9.078			548.533

Classificação contábil					Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Apresentação	Sub-apresentação	Rubrica	Alínea	Fórmula		ORÇAMENTO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>									
<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>									
<b>Remunerações certas e permanentes</b>									
01	01	07			311				
					500				
01	01	13			311				
					500				
<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>									
01	02	02			311				
					500				
01	02	04			A) 311	10.000			10.000
					A) 500				200
					B) 311	1.500			1.500
					B) 500				300
01	02	06			311				
					500				
01	02	14			A) 500				
					B) 500				
					C) 500				
01	03	05			A) 500				
					B) 311				
					B) 500				
<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>									
<b>Aquisição de bens</b>									
02	01	01			311	4.173			4.173
					500				
02	01	02			311				
					500				
02	01	04			311				
					500				
02	01	05			A) 311	40.000			40.000
					500	45.000			45.000
					B) 311				
					500				
					C) 311	37.303			37.303
					500	11.100			11.100
					D) 311				
					500	5.500			5.500
02	01	06			A) 311				
					500				
					B) 311				
					500				
					C) 311	4.200			4.200
					500				
					D) 311				
					500				
02	01	07			311				
					500				
02	01	08			311				
					500				
02	01	09			311				
					500				
02	01	10			311				
					500				
02	01	11			311				
					500				
02	01	12			311				
					500				
02	01	13			311				
					500				
02	01	14			311				
					500				
02	01	15			311				
					500				
02	01	16			A) 311	14.008			14.008
					500	1.000			1.000
					B) 311				
					500				
02	01	17			311				
					500				
02	01	18			311				
					500				
02	01	19			311				
					500				
02	01	20			311	26.200			26.200
					500	2.500			2.500
02	01	21			311	2.000			2.000
					500				
<b>Aquisição de serviços</b>									
02	02	01			311				
					500				
02	02	02			311				
<b>A TRANSPORTAR:</b>									
						204.984			204.984



Classificação Orçamentária	Descrição da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
			ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL REAJUSTADO
	<b>TRANSPORTE</b>		204.984			204.984
02 02 02	500 Limpeza e higiene.....					
02 02 03	311 Conservação de bens.....		5.000			5.000
02 02 04	500 Conservação de bens.....					
02 02 05	311 Locação de edifícios.....					
02 02 08	500 Locação de edifícios.....					
02 02 09	311 Locação de material de informática.....					
	500 Locação de material de informática.....					
	311 Locação de outros bens.....					
	500 Locação de outros bens.....					
	500 Comunicações.....					
	A) 500 Comunicações - Acesso à internet.....					
	B) 500 Comunicações - Fixas de dados.....					
	C) 500 Comunicações - Fixas de voz.....					
	D) 500 Comunicações - Móveis.....					
	E) 500 Comunicações - Outros serviços conexos.....					
	F) 500 Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02 02 10	Transportes.....					
	A) 311 Transportes escolares.....		113.000			113.000
	500 Transportes escolares.....		500			500
	B) 311 Outros.....		4.500			4.500
	500 Outros.....					
02 02 11	311 Representação dos serviços.....					
	500 Representação dos serviços.....					
02 02 12	Seguros.....					
	A) 311 Seguro Escolar.....		2.500			2.500
	500 Seguro Escolar.....					
	B) 311 Seguros para Programas Ocupacionais.....	1	2.000	578		2.578
	500 Seguros para Programas Ocupacionais.....					
	C) 311 Outros.....		5.900			5.900
	500 Outros.....					
02 02 13	Deslocações e estadas.....					
	A) 311 Deslocações e estadas em território estrangeiro.....		4.400			4.400
	500 Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
	B) 311 Deslocações e estadas em território nacional.....		2.129			2.129
	500 Deslocações e estadas em território nacional.....		500			500
02 02 14	311 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
	500 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02 02 15	311 Formação.....		39.039			39.039
	500 Formação.....					
02 02 16	311 Seminários, exposições e similares.....					
	500 Seminários, exposições e similares.....					
02 02 17	311 Publicidade.....					
	500 Publicidade.....					
02 02 18	311 Vigilância e segurança.....					
	500 Vigilância e segurança.....					
02 02 19	311 Assistência técnica.....					
	500 Assistência técnica.....					
02 02 20	311 Outros trabalhos especializados.....					
	500 Outros trabalhos especializados.....					
02 02 22	500 Serviços de saúde.....					
02 02 25	311 Outros serviços.....					
	500 Outros serviços.....					
04 00 00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
04 06 00	<b>Segurança Social</b>					
04 06 00	311 Segurança Social.....	2	13.310	2.500		15.810
04 08 00	<b>Famílias</b>					
04 08 02	Outras.....					
	A) 311 Bolsas de estudo.....					
	500 Bolsas de estudo.....					
	B) 311 Outros.....	3	53.104	6.000		59.104
	500 Outros.....					
04 08 04	Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
	A) 311 Auxílios económicos directos.....		2.000			2.000
	500 Auxílios económicos directos.....					
	B) 311 Subsídio de alojamento.....					
06 00 00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					
06 02 00	<b>Diversas</b>					
06 02 03	Outras.....					
	N) 311 PROFUJ.....					
	O) 311 Outros.....		65.789			65.789
	500 Outros.....		6.500			6.500
07 00 00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
07 01 00	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>					
07 01 04	<b>Investimentos</b>					
	311 Construções diversas.....					
	500 Construções diversas.....					
	311 Material de transporte.....					
	311 Equipamento de informática.....		5.500			5.500
	500 Equipamento de informática.....		2.500			2.500
	311 Software informático.....					
	500 Software informático.....		3.300			3.300
	311 Equipamento administrativo.....					
	500 Equipamento administrativo.....					
	311 Equipamento básico.....		1.000			1.000
	500 Equipamento básico.....		2.000			2.000
	311 Ferramentas e utensílios.....					
	500 Ferramentas e utensílios.....					
	311 Artigos e objectos de valor.....					
	500 Artigos e objectos de valor.....					
	311 Outros investimentos.....					
	500 Outros investimentos.....					
			539.455	9.078		548.533






Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>1 Aumento de verba resultante do reforço para Programas Ocupacionais</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

**NOTA.** - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2  
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1,2,3	<p style="text-align: right;">/... - 2 -</p> <p style="text-align: center;"><b>DESPESA</b> <b>DESPESAS CORRENTES</b> <b><u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u></b></p> <p>Proposta de aumento de verba face à previsão do aumento da despesa</p> <p style="text-align: center;">Vila de São Sebastião, 04 de outubro de 2018</p> <p style="text-align: center;">O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,</p> <div style="text-align: center;"></div>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)